RESOLUÇÃO Nº 17

de 27 de setembro de 1999

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador João Carlos Maldonado, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã- MS., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Juarez Pereira , aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 1.999. RESOLVE

Art. 1°..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Sr. João Carlos Maldonado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2°..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de Setembro de 1.999, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 27 de Setembro de 1.999.

VER. JOÃO CARLOS MALDONADOPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em